



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 200 **13 DE ABRIL DE 2026**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.329/2025 de 26/09/2025 em seu Artigo 3º, sobre a representação da área governamental.

DECRETA:

Art.1º- Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, como representantes da área governamental, na forma que segue:

I. PATRÍCIA F. MARONEZE LAMPA como membro titular, e como suplente **ADRIANA COUTINHO FARIA BOCATE**, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia;

II. BENEDITA DAS GRAÇAS DE O. SEGANTIN, ANA PAULA MISSIAS DA SILVA BUENO BIAZIN como membro titular, e como suplente, **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** e **LORRAN JEAN WEITZ** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia;

III. ARIANE DE PAULA SOUTO como membro titular, e como suplente **MARCIA GRASIELLI G. SERPELONI**, representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia;

IV. ÂNGELA NATALINA CASAGRANDE como membro titular, e como suplente, **SÉRGIO BENEDITO DOS SANTOS**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Agência do Trabalhador/SINE.





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Abril de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 200 13 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.329/2025 de 26/09/2025 em seu Artigo 3º, sobre a representação da área governamental.

DECRETA:

Art.1º- Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, como representantes da área governamental, na forma que segue:

I. PATRÍCIA F. MARONEZE LAMPA como membro titular, e como suplente **ADRIANA COUTINHO FARIA BOGATE**, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia;

II. BENEDITA DAS GRAÇAS DE O. SEGANTIN, ANA PAULA MISSIAS DA SILVA BUENO BIAZIN como membro titular, e como suplente, **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI e LORRAN JEAN WEITZ** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia;

III. ARIANE DE PAULA SOUTO como membro titular, e como suplente **MARCIA GRASIELLI G. SERPELONI**, representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia;

IV. ÂNGELA NATALINA CASAGRANDE como membro titular, e como suplente, **SÉRGIO BENEDITO DOS SANTOS**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Agência do Trabalhador/SINE.

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Abril de 2026.

<i>AILTON APARECIDO MAISTRO</i>	<i>MICHELE DA SILVA PEREIRA</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:B87DB44B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2026. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>